

DECRETO Nº 5.789/09 DE 15/06/09

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO 41/09

Vilibaldo Erich Schmid, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas no Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

Considerando de que o item 2.1.4 referente índice de endividamento total não é o índice usual orientado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

Considerando que nesses casos o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina recomenda a sustação do processo e sua revogação, como nos casos das Decisões nº 1531/2009, 4262/2008 e 0818/2008,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Processo Licitatório 41/09 – Modalidade Concorrência Pública 01/09, tornando nulo o processo na fase em que se encontra, não produzindo qualquer efeito.

Art. 2º - O Departamento de Compras comunicará aos licitantes participantes do certame os efeitos deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Campos Novos, registrado e publicado este Decreto em,
15 de junho de 2009.

Vilibaldo Erich Schmid
Prefeito Municipal